

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

PROC.023/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 154/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 154/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA E A EMPRESA IVENIO TRANSPORTES LTDA.

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso Estado do Maranhão, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB, situada na rua 07 de setembro, nº 59, centro, CEP 65973.000, inscrita no CNPJ sob o nº 31.049.436/0001-86, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pela Secretária Sra. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela, inscrito no CPF nº 328.889.293-68 e a empresa IVENIO TRANSPORTES LTDA com sede Rua Frei Gil, 932, Centro, Estreito/MA inscrita no CNPJ sob o n.º 15.590.294/0001-26, neste ato representado pelo Sr. Ivenio Ribeiro dos Santos, Brasileiro, inscrito no CPF nº 402.316.233-72, doravante denominada CONTRATADA, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo n.º 076/2024, resolvem Aditar o Contrato nº 154/2024, cujo o objeto refere- a contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de veículos destinados ao transporte Escolar, com o condutor para o Município de São João do Paraíso/MA, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 154/2024, até 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: 01 FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0003.2064.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE: 01 FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12,361.0403.2049.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -

FUNDEB 30%

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA

o Paraiso/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA CNPJ: 01.597.629/0001-23 GESTÃO 2021 A 2024

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 30 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela Secretário Municipal CONTRATANTE

IVENIO TRANSPORTES Assinado de forma digital por IVENIO TRANSPORTES LTDA:15590294000126 LTDA:15590294000126 Dados: 2024,12.30 11:4550 -03:00

IVENIO TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 15.590.294/0001-26 CPF nº 402.316.233-72 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:		
Nome:	CPF:	
Nome:	CPF:	





SãO LUÍS, TERÇA * 31 DE DEZEMBRO DE 2024 * VOL. 18, № 3510/2024 ISSN 2763-860X

ato representado pela Secretária Sra. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela, inscrito no CPF nº 328.889.293-68 e a empresa **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI** com sede na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, 1885, Centro, Imperatriz/MA inscrita no CNPJ sob o n.º 27.636.892/0001-78, neste ato representado pelo Sr. Rouberth Sousa Santos, Brasileiro, inscrito no CPF nº 615.035.253-68, doravante denominada **CONTRATADA**, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo n.º 077/2024, resolvem Aditar o **Contrato nº 129/2024**, cujo o objeto refere- a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da Secretaria de Educação/Fundeb da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso – MA, nos termos do art. 57, Il da Lei 8.666/93 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 129/2024, até 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: 01 FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0403.2049.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 30 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela Secretário Municipal CONTRATANTE

AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 27,636,892/0001-78 CPF nº 615,035,253-68 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:	CPF:	
Nome:	CPF:	

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA Código identificador: f6b1903f0faf5cffd053e6b2bf7a1845

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO № 154/2024

PROC.023/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO № 154/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO № 154/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA** E A EMPRESA **ivenio transportes itda.**

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso Estado do Maranhão, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB, situada na rua 07 de setembro, nº 59, centro, CEP 65973.000, inscrita no CNPJ sob o nº 31.049.486/0001-86, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pela Secretária Sra. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela, inscrito no CPF nº 328.889.293-68 e a empresa IVENIO TRANSPORTES LTDA com sede Rua Frei Gil, 932, Centro, Estreito/MA inscrita no CNPJ sob o n.º 15.590.294/0001-26, neste ato representado pelo Sr. Ivenio Ribeiro dos Santos, Brasileiro, inscrito no CPF nº 402.316.233-72, doravante denominada CONTRATADA, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo n.º 076/2024, resolvem Aditar o Contrato nº 2.54/2024, cujo o objeto refere- a contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de veículos destinados ao transporte Escolar, com o condutor para o Município de São João do Paraíso/MA, nos termos do art. 57, Il da Lei 8.666/93 e condições seguintes:



SãO LUÍS, TERÇA * 31 DE DEZEMBRO DE 2024 * VOL. 18, № 3510/2024 ISSN 2763-860X

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 154/2024, até 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: 01 FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0003.2064.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE: 01 FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0403.2049.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 30 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB Maria Zenalde Cordeiro de Freitas Vilela Secretário Municipal CONTRATANTE

IVENIO TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 15.590.294/0001-26 CPF nº 402.316.233-72 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:	CPF:
Nome:	CPF:

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA Código identificador: badcd5fb988bd8003b7287b97c211db6

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO № 155/2024

PROC.023/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO № 155/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO № 155/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA** E A EMPRESA **Ivenio transportes Itda.**

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso Estado do Maranhão, através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na rua 07 de setembro, nº 59, centro, CEP 65973.000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597629.0001-23, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representado pela Secretária Sra. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela, inscrito no CPF nº 328.889.293-68 e a empresa **IVENIO TRANSPORTES LTDA** com sede Rua Frei Gil, 932, Centro, Estreito/MA inscrita no CNPJ sob o n.º 15.590.294/0001-26, neste ato representado pelo Sr. Ivenio Ribeiro dos Santos, Brasileiro, inscrito no CPF nº 402.316.233-72, doravante denominada **CONTRATADA**, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo n.º 076/2024, resolvem Aditar o **Contrato nº 155/2024**, cujo o objeto refere- a contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de veículos destinados ao transporte Escolar, com o condutor para o Município de São João do Paraíso/MA, nos termos do art. 57, Il da Lei 8.666/93 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 155/2024, até 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: